

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 008/2021

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 008/2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN
E O FORNECEDOR DE SERVIÇO: RANSWAGNER CARDOSO DE
NORONHA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, com sede na Rua: Joaquim Teixeira de Moura, nº. 219, Bairro: CENTRO - Apodi/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.545.949/0001-89, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. Presidente Filipe Gustavo De Lima Oliveira e do outro lado o contratado RANSWAGNER CARDOSO DE NORONHA, inscrito no CPF sob o nº 055.600.564-30, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 03020001/2021, resolvem rescindir o referido Contrato 008/2021 e posteriores aditivos para Prestação de Serviços, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 008/2021, Prestação de Serviço, conforme CONTRATAÇÃO DE UM ASSESSOR JURÍDICO PARA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, conforme INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, Processo Administrativo nº. 03020001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Apodi/RN.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Apodi/RN, 30 de abril de 2025.

Filipe Gustavo De Lima Oliveira
Presidente da CMA

Ranswagner Cardoso De Noronha
CPF nº. 055.600.564-30

Publicado por: JAMIELLE FERREIRA DE ARAÚJO
Código Identificador: 80601510